



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Saúde

Fls.

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE SAÚDE

Objeto: PLACAS E ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. **Necessidade (demanda) a ser atendida:** A aquisição de a aquisição de placas e adesivos de identificação serão destinadas às unidades:

- **USF DORIVAL MASCARO, JD SANTO ONOFRE**, que se encontra em fase de finalização da reforma e ampliação;

- **ADESIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO NAS PORTAS DE VIDRO das seguintes Unidades:**

- UBS Dr. Carlito Nassif, Vila Real;
- USF Dr. Gilberto Guarnieri Garcia, Jd Pedro Julian;
- USF Dr. José Luiz França Pinto, Jd. Bela Vista;
- UBS Distrito de Potunduva.

- **ADESIVOS IDENTIFICAÇÃO DA FROTA DOS CARROS DA SAÚDE:** são utilizados a medida que novos carros passam a compor a frota da Saúde para identificação dos mesmo, de uso dos pacientes para consultas e exames dentro e fora no município;

As placas e os adesivos deverão ser fabricadas com material resistente, adequado para ambientes internos e externos, e atender às normas de acessibilidade e visibilidade. As informações a serem incluídas nas placas são: nome da unidade, identificação de setores, e sinalização indicativa de áreas específicas, conforme o projeto arquitetônico da unidade. **A proposta deve incluir o fornecimento e a instalação bem como a garantia dos itens**, com a devida qualificação do fornecedor para a execução do serviço.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jauú – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Saúde

Fls.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Secretaria de Saúde, funcionários E POPULAÇÃO EM GERAL que fará uso dos serviços da Unidade, bem como uso do transporte para atendimento médico dentro e fora do município.

1.3. Resultados esperados da aquisição: A aquisição das placas e dos adesivos visa garantir uma sinalização clara, eficiente e acessível, facilitando a orientação tanto de usuários quanto de colaboradores. Espera-se que atendam integralmente às normas de acessibilidade, permitindo que pessoas com deficiência visual ou mobilidade reduzida possam se orientar de maneira autônoma e independente.

Além disso, os itens adquiridos **devem ser duráveis e resistentes**, adequados para ambientes **internos e externos**, assegurando a fácil localização de setores e áreas específicas das unidades. **A instalação ficará sob a responsabilidade do fornecedor**, devendo ser concluída dentro do cronograma estipulado e em total conformidade estética com o projeto arquitetônico, garantindo a harmonia visual do ambiente e a integração com a estrutura existente.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

Sim

Não

Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

Sim

Não

Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

Sim

Não

Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

Sim

Não

Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Saúde

Fls. _____

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

Documento anexo: Conforme tabela em anexo.

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	<u>USF SANTO ONOFRE</u> <u>A 0,13 X 0,30 L (suspensa</u> <u>FRENTE E VERSO)</u>	<u>RELAÇÃO DE PLACAS ACM 3MM +</u> <u>ADESIVOS COLORIDO PARA</u> <u>IDENTIFICAÇÃO DAS SALAS NA</u> <u>UNIDADE IMPRESSÃO frente e verso</u>	Prestação de serviço	25
2	<u>USF SANTO ONOFRE</u> <u>0,30 L X 0,20 A (PLACAS</u> <u>PAREDE IMPRESSÃO</u> <u>ÚNICA + ADESIVO)</u>	<u>RELAÇÃO DE PLACAS ACM 3MM +</u> <u>ADESIVOS COLORIDO PARA</u> <u>IDENTIFICAÇÃO DAS SALAS NA</u> <u>UNIDADE PLACA +ADESIVO</u>	Prestação de serviço	27
3	<u>USF SANTO ONOFRE</u> <u>0,70 L X 0,30 A (esse</u> <u>somente o adesivo)</u>	<u>APENAS IMPRESSÃO DO ADESIVO:</u> <u>COLORIDO</u>	Prestação de serviço	02
4	<u>USF SANTO ONOFRE</u> <u>0,80 L X 1,20mt A (PLACA</u> <u>REINAUGURAÇÃO) +</u> <u>INSTALAÇÃO</u>	<u>PLACA INAUGURAÇÃO EM ACM</u> <u>COM APLICAÇÃO ADESIVO AÇO</u> <u>ESCOVADO + INSTALAÇÃO +</u> <u>PARAFUSO + BUCHAS + FITA</u> <u>DUPLA FACE EXTRA FORTE +</u> <u>ACABAMENTO PARA PARAFUSO)</u>	Prestação de serviço	01
5	<u>USF SANTO ONOFRE</u> <u>1mt L X 0,80</u> <u>APLICAÇÃO DO ADESIVO</u> <u>NA PLACA JA EXISTENTE</u>	<u>IMPRESSÃO Adesivo COLORIDO para</u> <u>PLACA ACM DE IDENTIFICAÇÃO DA</u> <u>UNIDADE com APLICAÇÃO</u> <u>(MATERIAL QUE PODE SER</u> <u>EXPOSTO SOL E CHUVA)</u>	Prestação de serviço	01
6	<u>USF SANTO ONOFRE</u> <u>UNIDADE DE fita dupla L</u> <u>verde (extra forte)</u> <u>19mmx20mm</u>	rolos de fita dupla L verde (extra forte) 19mmx20mm (para colocar as placas na parede)	Prestação de serviço	02





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jaú – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Saúde

Fls.

7	USF SANTO ONOFRE UNIDADES DE SUPORTE JÁ NO TAMANHO 0,13CM ALTURA suporte perfil fixa (transparente estilo de gondula de mercado) já com dupla face	suporte perfil fixa (transparente estilo de gondula de mercado) já com dupla face (para colocar as palquinhas suspensas na parede) já cortados no tamanho 0,13 cm altura. <u>Conforme foto em anexo (podendo ser modelo parecido,mas que tenha mesma função)</u>	Prestação de serviço	25
8	Faixa vidro - USF BELA VISTA - medidas: 2,10 L x 0,10 A (lateral)	Impressão de faixas adesivos coloridos para vidros - com alta durabilidade, próprios para exposição externa. Os adesivos devem ser resistentes às condições climáticas.	Prestação de serviço	01
9	Faixa vidro - USF BELA VISTA - medidas: 0,98 L x 0,10 A (porta)	Impressão de faixas adesivos coloridos para vidros - com alta durabilidade, próprios para exposição externa. Os adesivos devem ser resistentes às condições climáticas.	Prestação de serviço	01
10	Faixa vidro - USF BELA VISTA - medidas: 0,98 L x 0,10 A (porta)	Impressão de faixas adesivos coloridos para vidros - com alta durabilidade, próprios para exposição externa. Os adesivos devem ser resistentes às condições climáticas.	Prestação de serviço	01
11	Faixa vidro - USF BELA VISTA - medidas: 2,65 L x 0,10 A (lateral)	Impressão de faixas adesivos coloridos para vidros - com alta durabilidade, próprios para exposição externa. Os adesivos devem ser resistentes às condições climáticas.	Prestação de serviço	01
12	Faixa vidro - UBS VILA REAL - medidas: 2,28 L x 0,10 A (lateral)	Impressão de faixas adesivos coloridos para vidros - com alta durabilidade, próprios para exposição externa. Os adesivos devem ser resistentes às condições climáticas	Prestação de serviço	01
13	Faixa vidro - UBS VILA REAL - medidas: 0,90 L x 0,10 A (porta)	Impressão de faixas adesivos coloridos para vidros - com alta durabilidade, próprios para exposição externa. Os adesivos devem ser resistentes às condições climáticas	Prestação de serviço	01





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jaú – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Saúde

Fis.

14	Faixa vidro - UBS VILA REAL - medidas: 0,90 L x 0,10 A (porta)	Impressão de faixas adesivos coloridos para vidros - com alta durabilidade, próprios para exposição externa. Os adesivos devem ser resistentes às condições climáticas	Prestação de serviço	01
15	Faixa vidro - UBS VILA REAL - medidas: 2,70 L x 0,10 A (lateral)	Impressão de faixas adesivos coloridos para vidros - com alta durabilidade, próprios para exposição externa. Os adesivos devem ser resistentes às condições climáticas	Prestação de serviço	01
16	Faixa vidro - USF PEDRO JULIAN - medidas: 2,60 L x 0,10 A (lateral)	Impressão de faixas adesivos coloridos para vidros - com alta durabilidade, próprios para exposição externa. Os adesivos devem ser resistentes às condições climáticas	Prestação de serviço	01
17	Faixa vidro - USF PEDRO JULIAN - medidas: 1mt L x 0,10 A (porta)	Impressão de faixas adesivos coloridos para vidros - com alta durabilidade, próprios para exposição externa. Os adesivos devem ser resistentes às condições climáticas	Prestação de serviço	01
18	Faixa vidro - USF PEDRO JULIAN - medidas: 1mt L x 0,10 A (porta)	Impressão de faixas adesivos coloridos para vidros - com alta durabilidade, próprios para exposição externa. Os adesivos devem ser resistentes às condições climáticas	Prestação de serviço	01
19	Faixa vidro - USF PEDRO JULIAN - medidas: 2,60 L x 0,10 A (lateral)	Impressão de faixas adesivos coloridos para vidros - com alta durabilidade, próprios para exposição externa. Os adesivos devem ser resistentes às condições climáticas.	Prestação de serviço	01
20	ADESIVOS PARA CARROS: MEDIDAS: 0,60 L X 0,25 A	Impressão de faixas adesivos coloridos para vidros - com alta durabilidade, próprios para exposição externa. Os adesivos devem ser resistentes às condições climáticas.	Prestação de serviço	20





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jaú – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Saúde

Fls.

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: CONFORME TABELA em anexo.

2.3. Sujeição às normas técnicas: Os interessados no presente Termo deverão possuir atividade pertinente ao objeto do presente edital de credenciamento, autorizadas na forma da lei, desde que atendam às exigências mínimas deste instrumento, e que não estejam suspensas ou declaradas inidôneas por parte do Poder Público.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Não se aplica.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Obra de engenharia
- Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- Comum
- Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim
- Não
- Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- Sim





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jaú – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



Fls.

Não

Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (x) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- (x) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
- (x) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
- () Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (x) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
- () Balanço Patrimonial.
- () Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
- (x) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- (x) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jaú – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Saúde

Fls. _____

contratação.

(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

(x) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

(x) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

(x) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

(x) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: conforme art. 51 do decreto 8.637/23.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Menor Preço

Melhor Técnica

Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 – Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações e demais condições





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Saúde

Fls. _____

estipuladas no edital no prazo de até 10 dias;

5.2 – Comunicar à unidade Requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes do edital;

5.3 – Entregar os objetos solicitados nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado;

5.4 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados;

5.5 – Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos em lei;

5.6 – Responder pelas despesas relativas e encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outros que forem devidas;

5.7 – Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.8 – Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades;

5.9 – Não será permitido ao pessoal da Contratada o acesso à área do edifício que não aqueles relacionados ao seu trabalho;

5.10 – Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas;

6.11 – Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, objetos que não atendam as especificações contidas neste Termo.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 - Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição;

6.2 – Obriga-se o Município de Jahu a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas no prazo e forma estabelecidos no edital nesse Termo;

6.3 – Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo;

6.4 - Expedir ofícios e/ou ordem de serviço, nota de empenho e congêneres;

6.5 – Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Saúde

Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

6.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros que vinculados à execução do presente termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, preposto ou subordinados.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única
 Prestações Sucessivas
 Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado
 Secretaria Demandante
 Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: A entrega dos itens **deverá ser feita para conferência** na Avenida das Nações, s/n, Vila Nova, CEP: 17202-100, Jau/SP (antigo Hospital São Judas), no horário de segunda a sexta-feira, das 8h00min às 17h00min, exceto nos feriados. **Para instalação dos adesivos porta na Própria Unidade: UBS Potunduva - Rua Armando Bertolotto, 250 - Jardim Geraldo Valentim - Distrito de Potunduva | Usf Pedro Julian - Rua Pedro Amancio de Oliveira, 335, Olaria – distrito de Potunduva | USF Bela Vista - R. Marcel M.Trindade, Nº 118, Chacara Bela Vista | UBS Vila Real - Rua Aurélio Pracucci, 33, Vila Maria.**

8. PAGAMENTO DO OBJETO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jaú – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Saúde

Fls.

8.1. Condição de Pagamento:

Parcela Única

Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):

8.2. Forma de Pagamento:

Padrão (Transferência Bancária)

Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

Padrão (15 dias)

Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 12 (doze) meses.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Saúde

Fls. _____

Jahu/SP, 10 de março de 2025.

CARLA TALITA BONFANTE DI GIACOMO

Enfermeira I - Coordenador de Enfermagem

EDSON ZACARIAS DA SILVA

DIRETOR

MIKAELE SILVA PORTO DE ALMEIDA

Diretora Executiva

MARIA ALICE R. MORATO

Gerente SMS

JOSÉ APARECIDO SEGURA RUIZ

Secretário de Saúde

